



RESOLUÇÃO Nº 068/2023-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova alterações e criação de disciplinas da estrutura curricular do PCS.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 14/08/2023.

Kleber Guimarães
Secretário.

Considerando o contido no Processo nº 02039/2002-PRO.
Considerando o disposto no inciso II do Artigo nº 64 da Resolução nº 021/2008-COU.
Considerando o contido no Ofício nº 001/2022-PCS.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a alterações e criação de disciplinas da estrutura curricular do **Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PCS)**, conforme Anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 09 de agosto de 2023

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/08/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



ANEXO

a) Alteração em disciplina

Disciplina:	Doenças Transmitidas por Alimentos (DAC 4091)	<i>*pd</i>
Departamentalização:	Departamento de Ciências Básicas da Saúde	1745
Ementa:	????	
Carga horária:	15 horas	
Créditos:	1 crédito teórico	
Caráter:	Eletiva	
Curso:	Mestrado e Doutorado	

**pd – página do processo em que o programa da disciplina esta descrito.*

b) Criação de Disciplinas

Disciplina:	Patógenos Bacterianos em Alimentos: Estratégias de Detecção e Controle (DAC	<i>*pd</i>
Departamentalização:	Departamento de Ciências Básicas da Saúde	1747
Ementa:	????	
Carga horária:	30 horas	
Créditos:	02 créditos teóricos	
Caráter:	Eletiva	
Curso:	Mestrado e Doutorado	

Disciplina:	Mecanismos de Imunidade	<i>*pd</i>
Departamentalização:	Departamento de Ciências Básicas da Saúde	1749
Ementa:	?????	
Carga horária:	45 horas	
Créditos:	3 créditos teóricos	
Caráter:	Eletiva	
Curso:	Mestrado	